



Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins..... Editais.....	4 4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins.....	5
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Comunicado.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais.....	8





Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 71/2023-PGJ**

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.174/2023**, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** É declarado hóspede oficial do Ministério Público, no período de 20 a 22 de novembro de 2023, **Hermes Zaneti Junior**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em razão da participação como palestrante no evento "**Seminário Formando, Aplicando, Distinguindo e Superando Precedentes**," que será realizado em 21 de novembro de 2023, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ATO DE ATRIBUIÇÕES N. 01/2023 - PGJ**

Fixa as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia, de Entrância Inicial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 2.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a fixação de atribuições, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 7.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar as atribuições definitivas do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia, de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2020, nos autos do PGEA n. 00035.000.483/2020, originado do PGEA n. 00035.000.995/2019;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.877/2023;

**CONSIDERANDO** a ativação do cargo de Promotor de Justiça de Terra de Areia pelo Ato n. 23/2023-PGJ;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 12 de setembro de 2023, nos autos do PGEA n. 00983.000.877/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE ATRIBUIÇÕES**:

**Art. 1.º** O cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia, de Entrância Inicial, possui atribuições:

I - em matéria judicial: na Comarca de Terra de Areia;





Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

II - em matéria extrajudicial: no Município de Terra de Areia e nos Municípios de abrangência da Comarca.

**Art. 2.º** As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia, de Entrância Inicial, são fixadas nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERRA DE AREIA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca				
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Família e Sucessões			
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

**Art. 3.º** Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 1.º de julho de 2023, revogando-se, a partir desta data, o Ato Temporário n. 10/2021-PGJ e o Ato n. 81/2022-PGJ.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

**ATO N. 53/2023 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 53/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 87/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.792/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 53/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º de outubro de 2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30 de setembro de 2024."

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 342/2023**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**NOMEAR**

CAROLINA FIALHO DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00784.001.393/2023 - Port. 2059 /2023/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/09/2023, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", TATIANE HERNANDES BITTENCOURT, tendo entrado em exercício em 25/09/2023.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/09/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", GUILHERME DE SOUZA MENDES, tendo entrado em exercício em 25/09/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 224/2023**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 257/2023, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.





Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 23/2023**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.408/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Processo Administrativo VISA - Fruteira e Mini Mercado Elert. INVESTIGADO(S): Antônio Carlos Silva dos Santos (Fruteira e Mini Mercado Elert). LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.410/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Processo Administrativo VISA - Baby Compras. INVESTIGADO(S): Adioilson Nunes Costa (Baby Compras). LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.409/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Processo Administrativo VISA - Comercial Ramos. INVESTIGADO(S): Eliziane Porto de Aquino (Comercial Ramos). LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.914/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Diversas irregularidades noticiadas sobre os serviços de transporte de passageiros pela empresa Unesul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.706/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apuração de possível ilícito praticado pela CORSAN no que concerne ao fornecimento de água para o Município do Capão do Leão/RS, a consistir em faltas frequentes de água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.425/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito ambiental concernente ao transporte de pescado sem nota fiscal, procedência ou demais cuidados sanitários e ambientais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.386/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a comercialização de produto alimentício sem autorização sanitária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.434/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível prática abusiva envolvendo contratos de plano de saúde com cláusula de coparticipação superior a 50%. INVESTIGADO(S): Unimed Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.247/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, por membro do CSMP, de ofício solicitando exame da ocorrência da ilicitude civil pública pela ausência de leitura individual do consumo de água das residências localizadas em condomínios horizontais e verticais, em condomínios já existentes e nos em construção, atingindo os atuais moradores/consumidores, e os potenciais novos moradores, com prejuízos aos consumidores no Município de Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): DMAE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.100/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Irregularidades relacionadas à academia Black Gym, de Ibiaçá, notadamente a ausência de





Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

cadastro na Prefeitura Municipal e no órgão de fiscalização de classe, bem como ausência de responsável técnico. INVESTIGADO(S): Durigon Academia Ltda. LOCAL DO FATO: Ibiaçá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.004.016/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar as políticas públicas de proteção à saúde do consumidor e de combate a CISTICERCOSE, hidatidose, actino micose e tuberculose em bovinos para abate. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.001.370/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Apurar a suposta aquisição e comercialização de produtos de origem animal sem inspeção dos órgãos técnicos competentes. INVESTIGADO(S): Churrascaria Steffen. LOCAL DO FATO: Santa Rosa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.001.371/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Apurar a suposta aquisição e comercialização de produtos de origem animal sem inspeção dos órgãos técnicos competentes. INVESTIGADO(S): Lancheria e Açougue Endres. LOCAL DO FATO: Santa Rosa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.860/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apuração da prática de comércio ambulante clandestino de medicamentos por Jair de Souza Bicca, o qual percorre os interiores de Dilermando de Aguiar expondo à venda medicamentos diversos. INVESTIGADO(S): JAIR DE SOUZA BICCA. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.681/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar transporte clandestino de passageiros por veículos que se apresentam como "uber" mas sem vínculo nenhum com o aplicativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.429/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a regularidade do estabelecimento Frigorífico Santa Fé, no que tange à segurança e/ou procedência dos alimentos, bem como a existência das licenças necessárias para exercício das atividades. . INVESTIGADO(S): Leo R. Dos Santos e Cia Ltda (Frigorífico Santa Fé). LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.464/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano consumerista decorrente da omissão aos consumidores de informações essenciais quanto ao serviço oferecido pela empresa Realize Projeto de Vida para regularização de área situada no bairro Vila Elsa, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Realize Projetos de Vida LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.094/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziuharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: A Farmácia de Manipulação Essência, localizada na Av. Rudá, 348, Centro, Capão da Canoa, não fornece nota fiscal nem mediante solicitação do consumidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.009.024/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziuharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Processos administrativos sanitários n. 018/23 e n. 039/23 (descumprimento) do estabelecimento SMAP APART HOTEL LTDA. INVESTIGADO(S): SMAP Apart Hotel Ltda. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Setembro de 2023.

Tiago de Menezes Conceição,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, em exercício.

De acordo,

**LUCIANO VACCARO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### COMUNICADO N. 08/2023-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de novembro de 2023.





Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

DATA	CLASSIFICAÇÃO
17/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 16 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO DE PORTO ALEGRE
22/11	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANAMBI
23/11	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE
23/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 34 PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE
23/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 12 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL
23/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO PESTANA
23/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATUÍPE
23/11	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
30/11	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA CRUZ DO SUL
30/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL
30/11	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 28 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL
30/11	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL
30/11	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
30/11	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
30/11	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cqmp@mprs.mp.br](mailto:cqmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

**EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,**  
Corregedora-Geral do Ministério Público.





Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

Edição n. 3643

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 295/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020- PGJ, fica cientificado o indiciado **VINICIUS LIMA DE AVILLA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5014834-13.2023.8.21.0015**, constante no **PGEA n. 00785.002.112/2023**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ**, 19 de setembro de 2023.

**ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS**,  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 296/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020- PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDERSON FELIPE ALVES BARBOSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5005599-20.2021.8.21.0006**, constante no **PGEA n. 00730.003.637/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL**, 21 de setembro de 2023.

**MARINA DA SILVA LAMEIRA**,  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 298/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **KENI WESLEI ARENHART BOIEN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5009049-31.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.357/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA**, em Santa Rosa, 22 de setembro de 2023.

**ANA PAULA MANTAY**,  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.